

Telephone: (21)2712-3113

Livro: 2 / Matrícula: 13286 / CNM: 090779.2.0013286-94 / Recibo: 280027 / Data da Certidão: 10/03/2025.

[illegible]

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.

Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.

Iss: R\$ 2,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 146,43.



Poder Judiciário - TJERJ

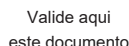
Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWO 87100 XRU

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



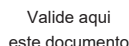
Telephone: (21)2712-3113

Livro: 2 / Matrícula: 13286 / CNM: 090779.2.0013286-94 / Recibo: 280027 / Data da Certidão: 10/03/2025.

01

Av. 02 – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Prot. 29.620 de 11.08.2021 – Por requerimento datado de 04.06.2020, a **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, autorizou esta averbação, para constar que a incorporação imobiliária do R.07, da matrícula 12.450 desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo, que tem por objeto o empreendimento denominado **“CONQUISTA MARIA PAULA”**, foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. São Gonçalo, 31 de agosto de 2021. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO Nº EDUC 57321 MJN. EMOLUMENTOS: R\$110,10 + R\$22,02 (20%-F.E.T.J.) + R\$5,50 (5%-FUNDPERJ) + R\$5,50 (5%-FUNPERJ) + R\$4,40 (4%-FUNARPEN) + R\$2,20 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$2,24 (ISS) = R\$151,96. *-*-**

Continua no verso



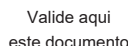
Telephone: (21)2712-3113

Livro: 2 / Matrícula: 13286 / CNM: 090779.2.0013286-94 / Recibo: 280027 / Data da Certidão: 10/03/2025.

01v

R. 06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento constante do R.05, **LUCIANO DE OLIVEIRA BARBOSA**, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, destinado ao pagamento da dívida confessada no valor de R\$110.547,42, para

Continua na próxima ficha



Telephone: (21)2712-3113

Livro: 2 / Matrícula: 13286 / CNM: 090779.2.0013286-94 / Recibo: 280027 / Data da Certidão: 10/03/2025.

02

Av. 09 – **CONSTRUÇÃO** - Prot. 30.621 de 06.06.2022 - Por requerimento datado de 02.06.2022 e certidão comprobatória de averbação nº 146/22, expedida em 16 de julho de 2021 pela Secretária Municipal de Fazenda, averba-se a CONSTRUÇÃO do imóvel **Nº 260 - APARTAMENTO 307 do BLOCO 09** da Rua Dalva Raposo, inscrito na municipalidade sob o nº 855.708-451, com área construída de **58,22m²**, sobre o Lote 01, **Tribobó**, em São Gonçalo/RJ. Averbado na PMSG pelo processo nº 6075/2018 em 28.07.2021. São Gonçalo, 30 de agosto de 2022. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, **ASSINO. SELO ELETRÔNICO Nº EGR 49496 KOD. EMOLUMENTOS: R\$298,96 + R\$359,79 (20%-F.E.T.J) + R\$14,94 (5%-FUNDPERJ) + R\$14,94 (5%-FUNPERJ) + R\$11,95 (4%-FUNARPEN) + R\$5,97 (2%-P.M.C.M.C) + R\$6,09 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$412,64.**

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Cartório do 6º Ofício de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Paloma Pereira Souza Rufino Martins
Oficial de Registro e Tabelião
RUA DR. FELICIANO SODRÉ, 97, Centro, São Gonçalo / RJ
E-mail: contato@cartorio6.com.br
Telefone: (21)2712-3113

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13286 / CNM: 090779.2.0013286-94 / Recibo: 280027 / Data da Certidão: 10/03/2025.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.286

FICHA

02v

Av. 10 - **HABITE-SE** - Prot. 30.622 de 06.06.2022 - Por requerimento datado de 02.06.2022, instruído da carta de habite-se nº 0043/JMR/2021, expedida em 28.07.2021, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da PMSG, procede-se à presente averbação, para constar que de acordo com as informações do processo nº 44267/2018, o imóvel objeto desta matrícula, está concluído e pode ser utilizado/ocupado. São Gonçalo, 30 de agosto de 2022. Eu, [assinatura] Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EEGR 50752 ZJK**. EMOLUMENTOS: R\$60,78 + R\$12,15 (20%-F.E.T.J.) + R\$3,03 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,03 (5%-FUNPERJ) + R\$2,43 (4%-FUNARPEN) + R\$1,21 (2%-P.M.C.M.C.) + R\$1,23 (ISS) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$83,86. *-*-*-*

Av. 11 - **INTIMAÇÃO** - Prot. 33.056 de 08.07.2024 - Por ofício da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 497973/2024 de 04.07.2024, averba-se em atenção ao artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, o resultado **NEGATIVO** da intimação em face da devedor fiduciante, **LUCIANO DE OLIVEIRA BARBOSA**, já qualificado, pelo fato de estar em local incerto, realizada nos dias 09.08.2024, 14.08.2024 e 15.08.2024, conforme a certidão de notificação, registro nº 236748, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo/RJ em 15.08.2024, tendo sido publicado o edital para esta finalidade em 09.10.2024, 10.10.2024 e 11.10.2024, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do artigo 26, § 4º e 26-A, da Lei nº 9.514/1997. São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2025. Eu, [assinatura] Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E eu, [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EEWO 86944 WRL**. *-*-*-*

Av. 12 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 33.774 de 16.01.2025 - Por requerimento datado de 13 de janeiro de 2025, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 em face da devedor fiduciante, **LUCIANO DE OLIVEIRA BARBOSA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de R\$158.333,32, na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida lei. O imposto de transmissão (**ITBI**) foi pago no Banco CEF, em 09.01.2025, no valor de R\$3.214,05 pela guia nº 7854/2024, que ora se arquiva, tendo sido avaliada por R\$158.333,32. São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2025. Eu, [assinatura] Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E eu, [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EEWO 86945 EIR**. *-*-*-*

Av. 13 - **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 33.774 de 16.01.2025 - Pelo mesmo requerimento constante na Av.12, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, autorizou a **baixa e cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do **R.06** desta matrícula, contraída por **LUCIANO DE OLIVEIRA BARBOSA**, já qualificado, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2025. Eu, [assinatura] Thais Ribeiro Fernandes Eiras, escrevente, digitei. E eu, [assinatura] Francisco Pereira Rufino Junior, Oficial Substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº **EEWO 86946 PDO**. *-*-*-*